INDICAÇÃO Nº. 451/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um projeto que atenda as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com cirurgias plasticas e odontologicas reconstitutivas.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atendimento as vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive cirurgias plásticas e odontológicas reconstitutivas, proporcionando a reinserção da mulher na sociedade e a restauração de sua autoestima. As marcas visíveis da violência vinculam a vítima ao sofrimento, trazem constrangimento e dificultam a reinserção familiar, social e no mercado de trabalho. Assim, fica constatado que, além do processo judicial, havia a necessidade de oferecer apoio voltado à recuperação física. A reconstituição estética impacta no restabelecimento emocional e, assim, fortalece a mulher para que ela se livre do ciclo de violência. "Sabemos que a violência doméstica é perversa, e não raras vezes acaba atingindo partes visíveis do corpo da pessoa agredida, a exemplo de sequelas na arcada dentária. Os danos estéticos fazem com que a vítima tenha dificuldade de reinserção familiar e social. Uma das formas de lidar com as consequências dessa cruel realidade é tratar dessa reparação, tentando trazer de volta respeito e dignidade para que ela possa se recuperar e novamente ter uma vida dentro de parâmetros minimamente razoáveis". Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor